

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 029/2023 GPM..... 1

PORTARIA Nº 029/2023 GPM

Preâmbulo:

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–CACs – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020. Art 212-A°. Lei Municipal 121/2021, e o Regimento interno do Conselho Municipal do FUNDEB de Poção de Pedras.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação–CACs–FUNDEB, para o mandato de 4 (quatro) anos. Conforme composição abaixo:

1: Representante do Poder Executivo:

Titular: Genecilda Pereira Lacerda-CPF: 030.077.373-03
Suplente: Luis Felipe Silva da Fonseca- CPF: 010.083.863-40

Titular: Leudimar Lima de Sousa Teixeira Costa-CPF:816.646.563-91
Suplente: Walter Oliveira Silva Filho-CPF-003.801.713-09

2: Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Edna de Sousa Silva-CPF: 516.305.403-15
Suplente: Claudio Bezerra Junior-CPF: 864.012.623-20

3: Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Teresa Christina Costa Simão -CPF: 779.854.001-68
Suplente: Elisangela Sousa de Almeida Alexandre-CPF: 816.906.733-20

4: Representantes dos servidores técnico-administrativo da escola pública;

Titular: Osiel Alves da Silva- CPF:728.476.383.-34
Suplente: Maria Izaete Leite Fernandes-CPF: 708.081.983-00

5: Representante dos pais /responsáveis de alunos da educação básica Pública do município

Titular: Adriana da Silva Ramos Leite-CPF: 989.429.053-15
Suplente: Maria Viana da Silva-CPF: 031.731.373-88
Titular: Francisca Mesquita dos Santos-CPF: 027.563.263-64
Suplente: Graciane Sousa Alves do Nascimento-CPF: 618.265.423-61

6: Representante dos estudantes da educação básica Pública do município.

Titular: Rayça Nicolly Vasconcelos Lopes- CPF-122.348.213-80
Suplente:Andreza da Silva Cavalcante- CPF-073.848.553-57
Titular : Lucas Henrique Sousa Tigre- CPF_625.408.473-23
Suplente: José Samuel Sousa Gomes- CPF-118.837.893-70

7: Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Antônio Alves de Sousa-CPF:816.780.963-34
Suplente: Silvia Pacheco Lima dos Santos-CPF: 406.605.673-34

8: Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Francisco Otavio Bezerra dos Santos-CPF: 384.884.368-40
Suplente: Carleane Sousa da Silva Costa-CPF: 044.330.113-12

9: Representante de organização da Sociedade Civil

Titular: Maria de Fatima Bezerra Lima-CPF:475.804.613-15
Suplente: Louramar Andrade Silva Bezerra -CPF: 830.835.293-68



Titular : Maria Edna Pereira do Nascimento Silva -CPF: 516.293.993-53

Suplente: Janete Oliveira do Monte-CPF: 471.706.463-15

10: Representante da Escola do Campo

Titular: Vildomar de Oliveira Goveia- CPF: 821.474.263-34

Suplente: Marcia de Sousa Cezar-CPF: 644.631.503-10

Art: 2º Para secretariar as reuniões do Conselho do FUNDEB, será designado a senhora Maria Oneide dos Santos Oliveira - CPF: 335.649.663-00, por indicação da Secretaria de Educação.

Art: 3º - O mandato dos Membros do Conselho CACs- FUNDEB será de 02 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art: 4º - O Conselho do FUNDEB terá um (1) Presidente e um (1) Vice-Presidente, que serão eleitos pelos seus pares.

Parágrafo Único: Estão impedidos de ocupar a Presidência, bem como a Vice-Presidência quaisquer representantes do Poder Executivo Municipal.

Art: 5º- Os procedimentos para posse dos membros do Conselho ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art: 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Poção de Pedras, estado do Maranhão 02 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Francisco de Assis Lima Pinheiro

CPF: 857.755.173-34

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dec69e50b2c758b97686ea3f13c4de9527454e1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

